

**PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 7/2016**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a Sra. **ANNA DA SILVA BARBOSA**, dando outras providências.

Autoria: Vereador José Antonio Ferreira.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a Sra **Anna da Silva Barbosa**.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador **José Antonio Ferreira – Dr. José**.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2.016.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**  
**“DR. JOSÉ”**  
-vereador-

PROTOCOLADO 6298/2016 - 08/06/2016 17:04

## BIOGRAFIA

ANNA DA SILVA BARBOSA nasceu em 30 de setembro de 1915 em Rio das Pedras, filha de Benedito Silveira Leite e Joana Maria de Jesus. Casou-se em 22 de setembro de 1934 com Egidio Barbosa (que denomina rua no bairro Planalto do Sol II). São seus filhos (as): Benedito Angelo, João, Maria, Edison José e Izildinha (sendo esta do coração). As noras Irene, Maria Aparecida e genro João.

Estudou até o segundo ano na Escola Mista Rural do Alambari do Meio, Bairro da Saúde, município de Rio das Pedras.

Veio em 1938 para Santa Bárbara d'Oeste indo com a família morar na avenida Monte Castelo, fixando-se no comércio no Bar São Paulo – centro da cidade onde atualmente é a farmácia Drogal.

Mudou-se depois para uma casa na avenida de Cillo. Sempre cuidando de sua família e do comércio junto com seu marido, estabeleceram-se com a Casa de Secos e Molhados – Armazém Santa Terezinha na Praça Coronel Luiz Alves, centro, nº 52, onde também fixaram residência. Na década de 60 seu Egidio abriu o Bar junto ao Armazém no número 506.

Dona Anna além do trabalho de casa e do comércio foi exímia costureira. Sua família muito conhecida na cidade sempre teve estreita ligação com a Paróquia Santa Bárbara sendo que o casal foi participante ativo por inúmeras vezes dos festejos da Padroeira Santa Bárbara, pertenceu à centenária Irmandade do Santíssimo e é profunda devota de São José.

Dona Anna ou Dona Nica como também é conhecida sempre foi respeitada pelos seus parentes, vizinhos e amigos. Pode-se dizer que dignidade é a palavra pela qual pode ser definida por todos ao longo de sua vida.

Encontrou sempre em seu marido, seus filhos(as) e seus deveres de trabalho a razão maior de sua vida. Adotou Santa Bárbara D'Oeste como sua cidade e por ela foi adotada. Viu a sua família aqui crescer sendo composta pelos netos: Manuel Egidio, João Edison, Ana Cláudia Fabiana, Anderson José e Leandro

José; pelos bisnetos: Bruno Henrique, Patrícia Roberta, Juliana Roberta, Ana Cláudia, Gabriela, Milena, Marco Antônio, Gustavo José e Henrique José; pelos trinets Bruno Henrique Filho, Renato, Maria Eduarda, Jonatas, Miguel, Isabelle, João Pedro e Luana.

Estimada por todos os que a visitam, recordam-se até hoje dos salgados que fazia para serem vendidos no comércio, considerados inigualáveis. Recebe a todos, parentes e amigos gentilmente, e pela tradição antiga não se sai de sua casa sem saborear pelo menos um delicioso cafezinho ainda feito por ela todos os dias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de junho de 2.016.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**  
**"DR. JOSÉ"**  
-vereador-

Contatos da família:

Rua Dona Margarida, 60, Centro, Tel: 3463-1704.

PROTÓCOLO 6298/2016 - 08/06/2016 17:04